

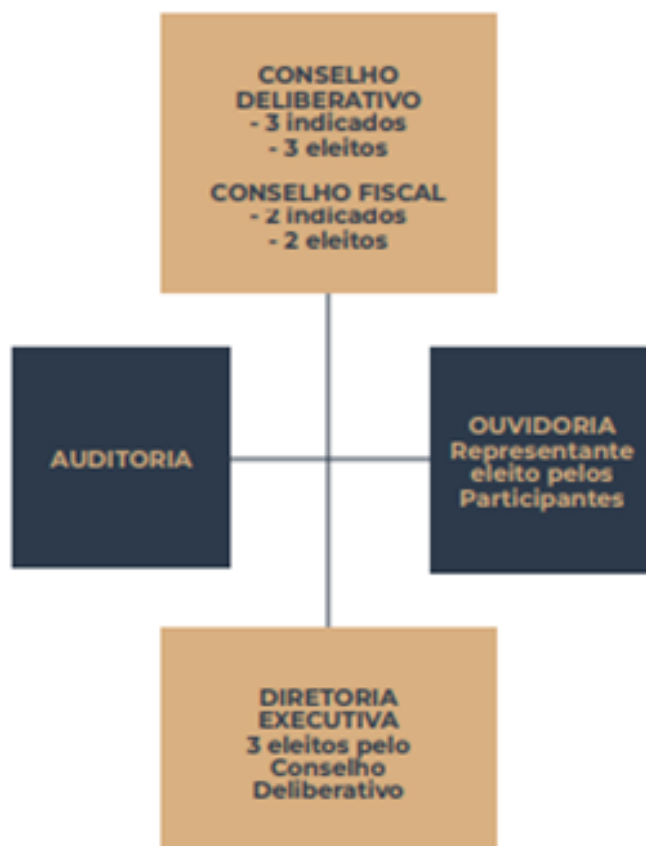
2024.2

Relatório de Atuação

**Conselho
Deliberativo**

Estrutura de Governança

O Conselho Deliberativo é responsável pela definição da Política de Administração da Capef e de seus Planos de Benefícios, sendo composto por seis membros: três indicados pelos seus patrocinadores e três eleitos pelos participantes.





Composição atual do Conselho Deliberativo da Capef

No quadro abaixo segue a atual formação do Conselho Deliberativo da CAPEF:

Indicados (Titulares)	Indicados (Suplentes)
Luiz Abel Amorim de Andrade Membro Titular e Presidente	Emiliano Estevão da Paz Portela
Thiago Alves Nogueira Membro Titular e vice-Presidente	Lívio Tonyatt Barreto da Silva
Hailton José Fortes Membro Titular	Luíz Eduardo M. de Freitas
Eleitos (Titulares)	Eleitos (Suplentes)
Bruno Ricardo Pena de Sousa	Laurindaluiza Soares de Macêdo
João Francisco Freitas Peixoto	Genival Vila Nova
Rômulo Pereira Amaro	Maria José Augusto Chaves



Realizações de 2024



Durante o segundo semestre de 2024 o Conselho Deliberativo acompanhou a gestão da Entidade, realizando reuniões ordinárias e extraordinárias.

O CONSELHO DELIBERATIVO

Se reuniu **11** vezes
no segundo semestre de
2024. Sendo:

06

Reuniões
ordinárias

05

Reuniões
extraordinárias



Ao longo do exercício, o Conselho Deliberativo apreciou e deliberou sobre os seguintes temas:

✓ **Indicação de membros para compor a Comissão Eleitoral da eleição para Ouvidor da Capef (mandato 2024 a 2028) – substituição de membros.**

Após solicitação de alteração por parte das entidades representativas AFBNB e CONTRAF, o Conselho Deliberativo apresentou a indicação de novos membros para substituir os membros anteriormente indicados por essas instituições, garantindo a continuidade do processo eleitoral para o cargo de Ouvidor.

✓ **Relatório da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2024.**

O Ouvidor apresentou os atendimentos realizados no período, destacando os canais de atendimento utilizados e os principais assuntos abordados, tais como elogios, críticas e reclamações.

✓ **Relatório de Avaliação de Desempenho 2023 para os Membros Estatutários da Capef.**

A avaliação, realizada em maio e junho de 2024, é parte do cumprimento do Código de Governança. Os membros do Condel tomaram conhecimento dos resultados, e em seguida foram discutidas sugestões para melhorias no processo de avaliação visando o próximo ano, com foco em aprimorar a interação e o feedback aos participantes.

✓ **Estudo Comparativo entre Marcação a Mercado e Marcação na Curva.**

Foi apresentado um estudo comparativo que avaliou o impacto das estratégias de marcação a mercado e marcação na curva, de janeiro a maio de 2024, nos investimentos do Plano CV I. Foram destacadas as rentabilidades mensais e a composição atual da carteira de títulos públicos, com ênfase nos impactos entre as duas abordagens de marcação.

✓ **Apresentação da Metodologia para Elaboração do Estudo de Solvência do Plano de Gestão Administrativa (PGA).**

Foi destacada a parceria entre a Assessoria de Gestão de Riscos, Atuária e Controles Internos (ASGRA) e a Gerência Administrativa Financeira (GERAF). A apresentação incluiu a evolução das taxas de custeio ao longo dos últimos 12 anos. O estudo, que analisa a solvência do PGA baseando-se em projeções e cenários por plano de benefício, é realizado desde 2006 e se tornou referência no setor, sendo também objeto de benchmarking.

✓ **Proposta de revisão do Regimento da Auditoria Interna - alterações recomendadas pelo Relatório de Fiscalização da PREVIC e outras alterações.**

A Assessoria de Auditoria Interna revisitou o seu Regimento Interno e, tendo em conta os ajustes requeridos pela PREVIC, submeteu à consideração do Conselho algumas adequações para o referido documento, de forma a atender à demanda da autarquia reguladora, bem como refletir as melhores práticas do mercado, adequando seus disciplinamentos aos processos internos da CAPEF. Assim, após a apresentação de quadro comparativo com as referidas mudanças e suas fundamentações, os conselheiros solicitaram melhorias redacionais e aprovaram, por unanimidade, a proposta com a incorporação dos ajustes requeridos.

✓ **Parecer complementar ao Estudo Técnico de adequação das hipóteses atuariais do Plano CV I, do ano de 2023, para atendimento de recomendação da auditoria do patrocinador Banco do Nordeste.**

O Consultor Atuarial da CAPEF apresentou o parecer atendendo à recomendação da auditoria do patrocinador, de forma a complementar o parecer anterior, agora de forma conclusiva, também, para o conjunto das hipóteses utilizadas.



O Parecer complementar apresentado tem como objetivo adicionar às conclusões do estudo técnico realizado e aprovado em 2023, reafirmando não apenas a aderência e a convergência individual das hipóteses atuariais nele observadas, em conformidade com o inciso I do artigo 77 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, mas também reiterando que o conjunto dessas hipóteses, adotado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023, é tecnicamente adequado para o Plano CV I. Após os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou o Parecer Complementar.

 Proposta de revisão da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais.

Diante da proximidade de expiração da validade do documento, o DPO da CAPEF apresentou a proposta de revisão com as considerações do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da CAPEF. A revisão tem como base a determinação do Manual de Gestão Documental da Entidade, de revisar todos os documentos institucionais (Políticas, Manuais, Código de Ética e Estatutos) a cada três anos. Após as deliberações, o Conselho aprovou a proposta com unanimidade de votos.

 Apresentação do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2024, atendendo à Resolução CGPAR nº. 38, de 04 de agosto de 2022. Os dados foram apresentados reportando a conformidade dos limites a serem observados na gestão de risco da Unidade.

Relatório de Auditoria Interna.

Referente ao 2º e 3º trimestre de 2024, atendendo ao Plano Anual de Auditoria, e do acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, Auditoria do Patrocinador, Auditoria Independente e do órgão fiscalizador PREVIC, dando ciência ao conselho de fiel cumprimento do programa de trabalho da Entidade e, ainda, dos prazos definidos para cumprimento de recomendações efetuadas no curso destes trabalhos, inclusive do Patrocinador e auditoria Independente.

Resultado da Auditoria do patrocinador Banco do Nordeste.

Os trabalhos foram finalizados em 31 de julho de 2024, resultando em boa avaliação de gestão da CAPEF, destacando cinco itens de recomendações e dois itens com oportunidades de melhoria. A CAPEF deu andamento nos atendimentos aos itens relacionados e seus prazos, bem como a realização da prestação de contas ao Conselho Deliberativo dentro do prazo estipulado.

Criação da Política de Alçadas da Capef.

Em alinhamento com o Projeto Estratégico de Aprimoramento da Governança Corporativa, foi proposta a formalização de uma Política de Alçadas para definir claramente os níveis de autoridade e responsabilidade dentro da entidade. A nova política visa estabelecer critérios explícitos para aprovações e autorizações, abrangendo desde investimentos até operações com participantes, incluindo também alçadas administrativas para aquisição de bens e serviços. Essa abordagem busca reforçar a transparência e eficácia das decisões administrativas e inclui diretrizes específicas para a gestão de derivativos e adaptações relacionadas à auditoria e regulamentação. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

✓ **Apresentação das propostas recebidas para contratação de empresa de Auditoria Independente para realização do trabalho de auditoria das demonstrações contábeis de 2024 e 2025 da Capef.**

O Condel aprovou a contratação da empresa TATICCA, reportando atendimento aos requisitos aplicáveis, bem como experiência em trabalhos com Entidades de Previdência.

✓ **Alteração do Regulamento do Plano Família Capef.**

Com o objetivo de tornar o plano mais flexível e adaptado às expectativas dos participantes, além de mais atrativo para novas adesões, o Conselho Deliberativo aprovou melhorias no regulamento. As mudanças também foram projetadas para alinhar melhor o plano às normas recentes de previdência privada e incluem temas como contribuições de terceiros, cancelamento de inscrição, contribuições após elegibilidade, opção por benefício temporário, antecipação de elegibilidade, e benefício de prestação única flexível. Durante a discussão, o Conselho fez algumas sugestões que foram acatadas, resultando na aprovação unânime das alterações propostas. As mudanças serão divulgadas na íntegra em nossos canais em breve.

✓ **Informações sobre ações da ABRAPP referentes ao Projeto de Lei nº 8.821/2017.**

Durante a reunião, o representante da ABRAPP, Dr. Eduardo Lamers, compartilhou atualizações sobre os esforços da associação junto à bancada parlamentar que apoia o sistema, no sentido de avançar com a aprovação do Projeto de Lei nº 8.821/2017, que propõe a isenção fiscal das contribuições extraordinárias para os participantes de planos de Previdência Complementar.

Proposta de Alteração no Regimento Interno do Comitê de Controles Internos.

Em resposta às recomendações da PREVIC e da auditoria interna da CaeF, foi apresentada uma proposta para expandir o escopo do Comitê de Controles Internos, incorporando o tema gestão de riscos, como atribuição do Comitê. As alterações propostas visam fortalecer o compliance na Entidade. Além disso, o regimento sugerido alinha as atividades do comitê às práticas de governança observadas em outras entidades do setor. O Condel aprovou a proposta.

Ajuste na Política de Alçadas para Investimentos e Desinvestimentos da CaeF.

Foi reconhecida a necessidade de ajustar redação sobre as alçadas para movimentações que representam 5% ou mais da totalidade dos recursos garantidores dos planos administrado pela CaeF. Essa modificação tem como objetivo assegurar a conformidade com a Lei Complementar Nº 108/2001, que define regras para Entidades Fechadas de Previdência Complementar e com nosso Estatuto.

Homologação das Operações dos Investimentos e Desinvestimentos dos Plano CV I e Plano Família em 2024.

O objetivo foi validar a interpretação normativa e formalizar as transações realizadas. A discussão destacou a importância de garantir a conformidade com a Lei Complementar Nº 108/2001. O Conselho Deliberativo aprovou a homologação, assegurando que todas as operações de 2024 foram realizadas dentro dos limites estabelecidos.

✓ **Avaliação da Suficiência e Adequabilidade do PGA da Capef para subsidiar proposta de ajustes nas Taxas de Custeio Administrativo dos Planos BD e CV I a Partir de 1º de Janeiro de 2025.**

Foi apresentado um estudo detalhado que analisou como os fluxos financeiros impactam a solvência dos planos, considerando o comportamento das despesas e receitas, bem como avaliar a capacidade do Plano de Gestão Administrativa (PGA) de lidar com possíveis desequilíbrios financeiros no futuro, utilizando as reservas financeiras para garantir a continuidade dos planos sem comprometer os direitos dos participantes. Com base no estudo, foram propostas pela Diretoria da Capef, e acatadas pelo Conselho, as seguintes taxas de custeio administrativo para 2025, evidenciando a preocupação com a sustentabilidade da Entidade e a boa gestão das despesas administrativas: Plano CV I: Redução da taxa de carregamento de 4,25% para 3,5% e manutenção da taxa de administração para assistidos em 2,70%. Plano BD: Manutenção da taxa de carregamento em 2,89%, com a implementação de uma reversão de R\$20 milhões do fundo, contribuindo para o equilíbrio atuarial do plano. As propostas foram aprovadas pelo Condel e passam a vigorar em janeiro/2025.

✓ **Aprovação da Política de Sucessão dos Órgãos Estatutários da Capef, que normatiza o processo de seleção para membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, seguindo recomendações da fiscalização da PREVIC ocorrida em 2024**

A política estabelece que candidatos devem possuir qualificações multidisciplinares em áreas como financeira, contábil, jurídica, fiscal e de auditoria, com pelo menos três anos de experiência relevante e sem condenações criminais, à luz dos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da Capef, Resolução CNPC 39/2021 e Resolução Previc, nº 23/2023.

Especificamente para a Diretoria Executiva, é exigido que os membros não mantenham atividades laborativas no patrocinador durante o mandato. O processo de seleção será conduzido por uma comissão interna específica, e todas as nomeações devem ser validadas pelo Conselho Deliberativo da Capef.

Relatório e Prestação de Contas da Ouvidoria - Transição de Mandato.

O Ouvidor Zelízio Libório apresentou o relatório referente ao 3º trimestre de 2024, destacando os atendimentos realizados, os canais de atendimento utilizados e os principais temas abordados, incluindo elogios, reclamações e sugestões acatadas. Foi também apresentada uma prestação de contas abrangendo o período desde o início de seu mandato, em 2020, até setembro de 2024, marcando o encerramento de suas atividades. Os membros do Conselho Deliberativo expressaram gratidão pelos serviços prestados e pela dedicação durante o mandato. Em sequência, Edilson Rodrigues dos Santos foi anunciado como o novo Ouvidor eleito, com mandato iniciado a partir de novembro de 2024.

Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2025, abrangendo um conjunto completo de atividades de auditoria interna.

Estas incluem planejamento, execução, elaboração de relatórios, e acompanhamento de recomendações. O plano também cobre o monitoramento das auditorias externas, como a do Banco do Nordeste e da Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Serão contemplados ainda projetos estratégicos de auditoria e trabalhos mandatários, como as auditorias sobre remuneração variável e a efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O PAINT 2025 considera também a possibilidade de demandas extraordinárias, reservando 5% das horas para tais eventualidades, e inclui atividades relacionadas à governança e suporte administrativo. A proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Revisão da Política de Alçadas da Capef.

Por solicitação do Conselho Deliberativo, foi realizada uma revisão dos itens da Política de Alçadas Decisórias, para esclarecer e ajustar os limites de autoridade em diversas áreas operacionais da Capef, de forma a dar mais fluidez às decisões da Entidade. Os ajustes principais incluíram a aprovação do Conselho Deliberativo para dispêndios não previstos no orçamento administrativo, quando estes superarem 1% deste orçamento. Além disso, houve uma alteração nos limites financeiros de algumas alçada atribuídas, ajustando-os de 700 salários mínimos para o equivalente a 5% do orçamento administrativo. Outras responsabilidades foram transferidas do Conselho Deliberativo para a Diretoria Executiva, por menor impacto estratégico, a exemplo da política de recadastramento dos participantes dos planos, estudos e recomendações de menor impacto de risco. Após discussão e esclarecimentos, os ajustes foram aprovados.

Redefinição dos Membros da Comissão de Ética da Capef (Mandato 2024-2028), seguindo as especificações do regimento da Comissão de Ética, que é parte integral da estrutura de governança da Capef.

A Diretoria Executiva propôs a recondução da colega Cláudia Regina Rocha Costa como membro titular e Regys Costa Almeida como suplente.



Através de uma votação digital pelos colaboradores da Capef, Einardo de Sousa Lima Júnior foi eleito membro titular e Micaelle Silva Ribeiro como suplente. Adicionalmente, o mandato do Ouvidor, Edilson Rodrigues dos Santos, na Comissão de Ética coincide com seu mandato na Capef, formatando assim a nova Comissão de Ética da Entidade. A nova composição foi aprovada pelo Condell.

 Alteração na Política de Gestão de Risco da Capef, seguindo recomendações das auditorias da PREVIC e da Auditoria Interna.

A nova política enfatiza e explicita em nossos manuais o modelo de Três Linhas de Defesa, detalhando o papel das áreas funcionais, das unidades de risco e controles internos, e da Auditoria Interna. Adicionalmente, foram introduzidos processos formais para o acompanhamento e a revisão da gestão de riscos, assim como a inclusão de práticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos baseadas em metodologias reconhecidas como COSO e ISO 31000. A política também incorporou detalhes específicos sobre o Risco Atuarial para mitigar os riscos nos diversos planos de benefícios administrados pela Capef, incluindo os planos BD, CV I e Família. Foi ainda aprovada a aquisição do sistema de gestão de risco da Be Compliance, com implantação prevista para janeiro de 2025, para apoiar essas iniciativas. As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

✓ **Alteração do Regulamento do Plano CV I para atender às exigências da PREVIC e permitir a adesão automática dos participantes.**

A proposta especifica novas mudanças redacionais requeridas no exame do pleito pela PREVIC, destacadas como necessárias no regulamento para clarificar o processo de inscrição automática, definindo as responsabilidades operacionais da Capef e as condições sob as quais os participantes são inscritos pelo patrocinador. Questões relacionadas aos ajustes no convênio de adesão e à redação do regulamento foram discutidas e esclarecidas durante a reunião, garantindo transparência e conformidade com as normas regulatórias. As alterações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

✓ **Apresentação do Relatório Qualitativo dos Resultados Estratégicos do terceiro trimestre de 2024.**

Foi indicada a convergência dos resultados obtidos para aqueles esperados e previstos em nosso planejamento.

✓ **Avaliação Atuarial 2024 do Plano BD - Estudo Técnico de Adequação da Hipótese de Entrada em Aposentadoria.**

Foi apresentado e aprovado o estudo técnico destinado a embasar a avaliação da hipótese de entrada em aposentadoria para a mensuração atuarial de encerramento do exercício de 2024. A análise ajusta a postergação da idade de aposentadoria e é tecnicamente adequado às características dos participantes e ao regulamento do Plano BD. O estudo resultou em uma recomendação de utilização da hipótese com uma postergação da data de início da aposentadoria programada por um período de 128 meses após a elegibilidade, limitando a idade máxima a 75 anos, o que resultaria em uma redução do total das provisões matemáticas do plano de R\$ 12,87 milhões, equivalente a 0,32%.



Estudo Técnico de Convergência das Taxas do Plano CV I.

A proposta especifica novas mudanças redacionais requeridas no exame do pleito pela PREVIC, destacadas como necessárias no regulamento para clarificar o processo de inscrição automática, definindo as responsabilidades operacionais da Capef e as condições sob as quais os participantes são inscritos pelo patrocinador. Questões relacionadas aos ajustes no convênio de adesão e à redação do regulamento foram discutidas e esclarecidas durante a reunião, garantindo transparência e conformidade com as normas regulatórias. As alterações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Proposta de Custeio para o Plano CV I para 2025.

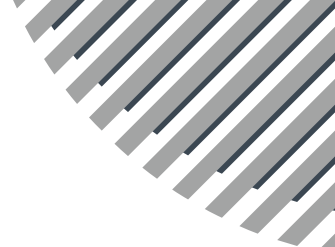
Após um estudo de solvência do Fundo Administrativo do PGA, que considerou os fluxos projetados de contribuições e despesas administrativas, foi proposta uma redução na taxa de carregamento para participantes ativos de 4,25% para 3,50%, enquanto a taxa de administração para assistidos foi mantida em 2,70%. Foram introduzidas também duas mudanças significativas: a primeira altera a metodologia de cálculo dos capitais complementares de risco de morte e invalidez, baseando-se no saldo acumulado projetado até os 65 anos com um mínimo de dois anos de projeção; a segunda mudança introduz um limite de idade de 75 anos para a manutenção do vínculo empregatício pelos colaboradores pelo patrocinador. As alterações visam proporcionar maior cobertura de risco e ajustar o plano às condições atuais dos participantes. O Conselho Deliberativo aprovou as propostas.

✓ **Alteração na Política de Gestão de Risco da Capef, seguindo recomendações das auditorias da PREVIC e da Auditoria Interna.**

A nova política enfatiza e explicita em nossos manuais o modelo de Três Linhas de Defesa, detalhando o papel das áreas executoras, da unidade de risco e controles internos, e da Auditoria Interna. Adicionalmente, foram introduzidos processos formais para o acompanhamento e a revisão da gestão de riscos, assim como a inclusão de práticas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos baseadas em metodologias reconhecidas como COSO e ISO 31000. A política também incorporou detalhes específicos sobre o Risco Atuarial para mitigar os riscos nos diversos planos de benefícios administrados pela Capef, incluindo os planos BD, CV I e Família. Foi ainda aprovada a aquisição do sistema de gestão de risco da Be Compliance, com implantação prevista para janeiro de 2025, para apoiar essas iniciativas. As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

✓ **Apresentação do Orçamento Geral da Capef para o Exercício de 2025.**

Foi detalhada a proposta de orçamento, projetando rentabilidades para as carteiras de investimento dos planos administrados pela Entidade. Para a gestão administrativa, foi considerado o custeio de 2,89% da receita de contribuições do Plano BD e 3,50% do Plano CV I. O orçamento das despesas administrativas para 2025 foi estabelecido em R\$ 21,65 milhões, representando uma redução de 0,46% em relação ao orçamento de 2024, atualizado pelo INPC, que foi de R\$ 21,75 milhões. Os investimentos planejados para 2025 incluem melhorias nos sistemas de empréstimos e previdência, além de projetos estratégicos e atualizações tecnológicas. O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento Geral para 2025.



Revisão do Planejamento Estratégico e Indicadores para 2025.

Foi apresentada a revisão do planejamento estratégico da Capef, abrangendo o período de 2024 a 2027. O processo incluiu a análise de cenários econômicos e operacionais voláteis, com o objetivo de ajustar os objetivos estratégicos da Entidade para garantir eficiência e satisfação dos participantes. Durante a revisão, foram identificados elementos que poderiam aumentar a eficiência operacional e a satisfação dos participantes. A revisão dos indicadores estratégicos envolveu uma reavaliação das metodologias de apuração e mudanças nos indicadores de desempenho para refletir melhor as necessidades da organização. Foi discutida a inclusão de novos indicadores e a necessidade de esclarecer as mudanças implementadas. Importantes ajustes foram sugeridos, como a alteração da meta de rentabilidade e a revisão das bases de cálculo para expansão da base de participantes ativos, com foco nos planos abertos como o Família e o CV. As discussões também abordaram a adoção do conceito de "BANI" (que significa, em inglês, Frágil, Ansioso, Não linear e Incompreensível), uma atualização ao conceito de "VUCA" (em inglês, Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade). Ambos os conceitos enfatizam a necessidade de lideranças resilientes e adaptativas em um ambiente de constantes mudanças e incertezas. Após uma discussão detalhada e ajustes, os Conselheiros aprovaram a Revisão do Planejamento Estratégico e os Indicadores Estratégicos para 2025.

Deliberação das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Capef para 2025-2029.

Foi apresentada a revisão anual das Políticas de Investimentos, debatidas também no âmbito do Seminário de Investimentos e Benefícios da Entidade, que define os objetivos, limites e critérios para a alocação dos recursos dos planos BD, CV I, Plano Família e PGA. A macro alocação foi determinada utilizando uma carteira ótima, com base no índice de Risco-Retorno (Sharpe). Cada plano apresentou desafios e resultados específicos: Plano BD: Está em estágio de maturidade, com desembolsos de benefícios superando as contribuições. A rentabilidade ficou abaixo da meta atuarial até outubro de 2024, mas houve um superávit financeiro. Plano CV I: Focando na acumulação de recursos, as contribuições superaram os desembolsos, embora a rentabilidade também estivesse abaixo da meta atuarial até outubro de 2024. Plano Família: Ainda em estágio inicial, superou seu índice de referência em rentabilidade, mostrando um desempenho positivo. PGA: Apesar de não alcançar a meta de rentabilidade estabelecida para 2024, na posição e outubro, o plano demonstrou uma gestão prudente dos recursos, que possibilitou a redução da taxa de administração do Plano CV I, refletindo um controle efetivo dos custos. Além disso, foram realizados investimentos estratégicos no aprimoramento dos sistemas de gestão e na modernização tecnológica, preparando a Entidade para desafios futuros e melhorando a eficiência operacional. Após discussões e esclarecimentos, os membros do Conselho aprovaram as políticas de investimentos revisadas para o período de 2025 a 2029.

✓ **Proposta de Alteração do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa para o Indicador de Gestão Administrativa.**

Foi aprovada uma proposta para substituir o indicador de gestão "Despesa de Pessoal sobre Despesas Administrativas" pelo indicador "Despesa de Pessoal sobre a Receita Administrativa Total". A mudança foi motivada por observações de que o indicador atual pode não refletir adequadamente a eficiência das otimizações administrativas, pois as variações nas despesas totais podem distorcer a percepção sobre as despesas de pessoal. A nova métrica, adotada também por outras entidades, proporcionará uma visão mais abrangente e menos suscetível a distorções, melhorando assim a gestão dos recursos administrativos.

✓ **Ratificação das Alterações do Regulamento do Plano BD, especificamente nos artigos 86, 97-A e 98.**

As mudanças, inicialmente aprovadas em maio de 2024, visam refinamentos nos critérios de reajuste dos benefícios dos assistidos. Após a aprovação pelo Conselho de Administração do BNB e uma revisão favorável da SEST com uma nota técnica em dezembro, emergiu a necessidade de esclarecer a inclusão do artigo 97-A, que foi percebido como menos enfatizado nos registros das decisões, ora ratificado em seus termos.

✓ **Apresentação do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal.**

Referente ao 1º semestre de 2024, atendendo às diretrizes do artigo 39, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004.

✓ **Proposta de Alteração do Regulamento do Plano Família para Atender Exigências da PREVIC.**

A proposta de alteração do regulamento do Plano Família , aprovada inicialmente em setembro, busca tornar o plano mais flexível e atrativo. Após a análise pela PREVIC, foram destacadas exigências na área cadastral e no conteúdo regulamentar para esclarecer termos e procedimentos. As alterações propostas para atendimento àquele órgão fiscalizador foram aprovadas pelo Condel.

Vale ressaltar que os membros do Conselho Deliberativo acompanham, mensalmente, os relatórios das Demonstrações Contábeis, Financeiras, Atuariais e Rentabilidades dos Investimentos dos Planos administrados pela Capef, além do acompanhamento trimestral da execução das ações estratégicas, fazendo, oportunamente, recomendações e sugerindo melhorias.

Luiz Abel Amorim de Andrade
Conselheiro Titular e Presidente

Thiago Alves Nogueira
Conselheiro Titular e Vice-Presidente

Hailton José Fortes
Conselheiro Titular

Relatório de Atuação

**Conselho
Deliberativo**